

EDITAL 012 / 2018 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O XV TERRITÓRIO DA ARTE: “DAS TRINCHEIRAS NÃO SE AVISTAM HORIZONTES”

Visando a difusão da produção artística e de seus autores, bem como democratizar o acesso e potencializar as relações entre o público e a arte, a Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, torna público que encontram-se abertas, no período de **26 de Abril a 10 de Maio**, as inscrições para os artistas e/ou conjunto de artistas interessados em expor suas obras e/ou projetos de artes visuais no 15º Território da Arte de Araraquara.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar projetos de artistas brasileiros ou estrangeiros residentes no país, que se relacionem com o eixo das artes visuais e dialoguem com o tema: “O território da arte - Das trincheiras não se avistam horizontes.” Serão selecionados trabalhos dimensionados para exibição nos espaços institucionais que fazem parte do equipamento disponibilizado pela Secretaria de Cultura do Município.

1.1.1. Para os fins deste edital, entende-se por projeto de artes visuais, obra ou conjunto de obras, projeto de ocupação e residência artística, tais como pintura, escultura, desenho, gravura, serigrafia, colagem, assemblage, ready-made ou instalação, fotografia, videoarte e suas derivações, instalação interativa, performance, intervenção urbana, intervenção arquitetônica, landart, art based research, arte digital e outras visualidades possíveis nas interfaces das artes visuais com outras linguagens.

1.1.2. Os artistas devem indicar uma opção de espaço para a realização, instalação e/ou exibição do trabalho, no entanto, a decisão final sobre a espacialização ficará a cargo da comissão selecionadora e da equipe curatorial. A alocação de cada projeto terá como critério determinante, em primeiro lugar, a sua condição de existência, ou seja, levar-se-á em conta a efemeridade de suas formas de atuação e efeitos. Posteriormente, serão avaliados critérios como viabilidade técnica e financeira, propósito da obra e pertinência junto ao conceito curatorial e adaptabilidade aos recursos oferecidos.

1.1.3. A responsabilidade pela retirada da obra (ou conjunto de obras) será do proponente com o devido acompanhamento da equipe técnica responsável pelo evento.

1.1.4. Cientes do disposto no item 1.1.4, os proponentes de projetos de interação semipermanentes deverão anuir no ato de inscrição com a eventual futura permanência da obra no espaço público, a critério da Prefeitura, na forma de doação ou comodato por tempo indeterminado.

1.2. O XV Território da Arte oferece como ajuda de custo, o valor único de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para cada projeto ou obra selecionada, que será pago mediante apresentação de nota fiscal;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente na Casa da Cultura ou pelo correio no seguinte endereço: Avenida São Bento nº909, Araraquara/SP, CEP: 14.801-300 - **das 9h às 20 horas, de segunda a sexta-feira**. Os projetos deverão ser entregues em envelope lacrado com a subscrição XV TERRITÓRIO DA ARTE, juntamente com a ficha de inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, devidamente preenchida e conter o memorial descritivo, bem como algumas imagens ilustrativas que podem ser croquis, fotografias, simulações digitais, planta baixa ou storyboards. No caso dos projetos enviados pelo correio, serão considerados inscritos, apenas aqueles que tenham como data de postagem o dia 10 de maio de 2018.

2.1.1. Cada interessado poderá inscrever somente um projeto. O projeto apresentado necessita estar devidamente ilustrado conforme mencionado acima no item 2.1 e acompanhado de memorial descritivo e necessidades técnicas. O envio de documentação complementar, como catálogos, textos, impressos em geral, maquetes eletrônicas, é opcional. Poderão igualmente integrar portfólios, não sendo este item condição obrigatória.

2.1.2. No caso de envio de portfólios, estes não poderão exceder o formato A4 (21,0cm x 29,7cm).

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1. A Comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do XV Território da Arte, , por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.1.1. Haverá uma avaliação técnica realizada por comissão designada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano para análise da viabilidade do projeto em relação ao local indicado para a obra ou conjunto de obras.

3.1.2. A comissão selecionadora observará o atendimento aos seguintes critérios:

I – qualidade artística;

II – adequação ao tema proposto;

III – originalidade;

IV – compatibilidade com as condições técnicas e espaciais disponíveis;

V – estar em diálogo com a proposta conceitual da mostra;

VI - fazer parte do escopo das artes visuais em sua amplitude conceitual tal como descrito no item 1.1.1 deste edital.

3.1.3. A decisão da Comissão é soberana e irrecorrível.

4. DO TERMO DE AJUDA DE CUSTO:

4.1. As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br

4.2. Os proponentes dos projetos selecionados serão formalmente convocados para firmar o termo de ajuda de custo.

4.2.1. Deverão assinar o termo de compromisso os responsáveis legais da pessoa jurídica e o(s) responsável (eis) pela obra ou conjunto de obras concebidas para interagir com o espaço urbano.

4.2.2. Será vedada a celebração de ajuda de custo com servidor público municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes.

4.2.3. Os valores referentes a ajuda de custo serão liberados em 2 parcelas, da seguinte forma:

a. 60% (sessenta por cento) do aporte até 10 dias após apresentação da Nota Fiscal à Fundart;

b. 40% (trinta por cento) do aporte na inauguração ou execução da obra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO:

5.1. São obrigações do artista selecionado realizar o projeto de acordo com o proposto, e, conforme o caso, entregar e retirar as obras a serem expostas, nas datas e prazos estabelecidos no termo de ajuda de custo.

5.1.2. Fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado, o brasão do Município e a logomarca da Secretaria.

5.1.3. O artista selecionado que durante a execução do ajuste alterar as características do projeto estará sujeito ao bloqueio da liberação da próxima parcela e, se o projeto não for reconduzido às características com as quais foi apresentado, dentro do prazo estabelecido, o termo de ajuda de custo será rescindido, com a conseqüente devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente a contar da data do recebimento.

5.1.4. Nos casos de ocorrência de motivo de força maior, as eventuais propostas de alteração no projeto poderão ser apresentadas desde que não comprometam suas características essenciais e deverão ser aprovadas pela comissão de seleção do XV Território da Arte.

XV TERRITÓRIO DA ARTE DE ARARAQUARA – EDITAL DE SELEÇÃO
2018

ANEXO II (obs: todos devem rubricar todas as folhas e assinar no final)

MODELO DE DECLARAÇÃO

Nós abaixo assinados, integrantes do Projeto denominado _____ DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos do Município de Araraquara, descendentes ou ascendentes de funcionários e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS, outrossim, que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do “XV Território da Arte – Edital de Seleção 2018”, o que inclui a possibilidade alteração do local proposto para alocação do projeto, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado.

Araraquara, de de 2018.

Integrantes do Projeto:

(nome civil e n.º do RG)
(assinatura)

(nome artístico)

(nome civil e n.º do RG)
(assinatura)

(nome artístico)

(nome civil e n.º do RG)
(assinatura)

(nome artístico)